



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E DE VILA VELHA
IPVV**

Portaria-E 006/2021

**Designa Membros da Comissão
Permanente de Cadastro de
Fornecedores no âmbito do
Instituto de Previdência.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Ricardo Rodrigues Poubel

Secretário:

Márcia Pavesi Alves

Membros:

Lourdes de Marchi Degaspere

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam Expressamente revogas quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 18 de janeiro de 2021

**Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E DE VILA VELHA
IPVV**

Portaria-E 006/2021

**Designa Membros da Comissão
Permanente de Cadastro de
Fornecedores no âmbito do
Instituto de Previdência.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Ricardo Rodrigues Poubel

Secretário:

Márcia Pavesi Alves

Membros:

Lourdes de Marchi Degaspere

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam Expressamente revogas quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 18 de janeiro de 2021

**Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente**

Angela Maria Mansur

Art. 3º - A remuneração da presente Comissão Interna estará suspensa enquanto permanecer em vigor o art. 4º da Resolução nº 001/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, 18 de janeiro de 2021.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente do IPVV

Portaria-E 006/2021

Designa Membros da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores no âmbito do Instituto de Previdência.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso incisos I, VII e XVI, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012, e ainda;
Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso XVI e art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e os dispositivos da Lei nº 10.520/2002, Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Ricardo Rodrigues Poubel

Secretário:

Márcia Pavesi Alves

Membros:

Lourdes de Marchi Degasperre

Art. 2º - Os membros integrantes desta Comissão serão remunerados nos termos da Resolução 001/2015 de 15 de Abril de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogadas quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 18 de janeiro de 2021
Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente do IPVV

Portaria-E 007/2021

Designa membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão no âmbito do IPVV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012, e ainda;

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso XVI e art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e os dispositivos da Lei nº 10.520/2002. Resolve:

Art. 1º Designar membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação e Pregão será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente:

a) Lúcia Helena da Silva Santos

II - Pregoeira:

b) Livia Monteiro de Rezende

III - Membros/Apoio:

a) Angela Maria Mansur

b) Ângela Maria Muniz Gusmão

c) Cirene Xavier Borges da Silva

IV - Assessoria Técnica:

a) André Luiz de Oliveira

Art. 3º Os membros integrantes desta Comissão serão remunerados nos termos da Resolução 001/2015 de 15 de Abril de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 18 de janeiro de 2021.
Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente do IPVV

DIVERSOS

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 016/2021 (Processo PMVV nº 2788/2021) CESSÃO DE SERVIDORES

Convenientes: Município de Vila Velha e o Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV.

Objeto: Cessão dos servidores André Luiz de Oliveira, Angela Maria Mansur, Angela Maria Muniz Gusmão, Cirene Xavier Pereira, Lourdes de Marchi Degasperri, Lúcia Helena da Silva Santos, Marcia Pavesi Alves e Ricardo Rodrigues Paubel.

Vigência: 01/01/2021 A 31/12/2024.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito de Vila Velha (cedente)

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA

Presidente do IPVV (cessionário)

ERRATAS

1. Na publicação do Decreto nº 027/2021 no Diário Oficial, Edição nº 1115, datada de 25/01/2021, com o intuito de abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.098.002,00 para os fins que se especificam, Anexo I - SUPLEMENTAÇÃO, onde se lê: "10.03.00 - 04.122.2841.4.223 Gerenciamento do acolhimento e do encaminhamento", leia-se: "10.01.00 - 04.122.1710.2.408 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO".

2. Na publicação da Portaria-E nº 008/2021 do IPVV no Diário Oficial, Edição nº 1115, datada de 25/01/2021, onde se lê: "Vila Velha, 22 de março de 2017", leia-se: "Vila Velha, 22 de janeiro de 2021".

3. Na publicação da Portaria nº 063/2021 no Diário Oficial, Edição nº 1105, datada de 11/01/2021, nos incisos I e V do art. 1º, respectivamente:

a) onde se lê: "Amilcar Figliusi Arantes", leia-se: "Amilcar Figliuzzi Arantes";

b) onde se lê: "Gelci Ester Mareth de Azevedo", leia-se: "Gelci Ester Mareth de Azeredo".

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretária Municipal de Governo	Maria do Carmo Neves Novaes
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini